



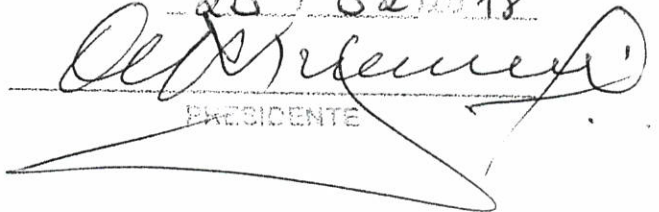
0582

Folha n.º	02	do proc.
N.º	582	de 20 18
(a)		R

Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente

A(S) COMISSÃO(ÕES) DE:
Justiça e Redação e de
Finanças e Orçamento.
20 / 02 / 20 18


PRESIDENTE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO


**" CONCEDE TÍTULO DE 'CIDADÃO
SULSANCAETANENSE' AO SENHOR
RAMIS SAYAR, PELOS RELEVANTES
SERVIÇOS PRESTADOS AO
MUNICÍPIO. "**

Art. 1º Fica concedido o título de "Cidadão Sulsancaetanense" ao Senhor Ramis Sayar, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º O respectivo título será entregue ao homenageado, em Sessão Solene a ser convocada pela Presidência em data oportuna, especialmente para esta finalidade.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.





Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Justificativa

É com grande alegria e honra que proponho a concessão de Título de Cidadão Sulsancaetanense ao ilustre senhor RAMIS SAYAR, do qual faço a seguir uma breve descrição de seus feitos em prol de nossa sociedade.

Ramis Sayar é nascido na cidade de Vera Cruz em 04 de Janeiro de 1.939, advogado, professor e empresário.

Veio da sua cidade natal, com seus pais Feres Sayar e Ana Julião Sayar e seu Irmão Fuad Sayar, para morar em São Caetano do Sul, quando tinha apenas 2 anos de idade.

É casado a 53 anos com Cleusa Crinitti Sayar.

É pai de três filhos, Ramis Junior, Soraya e Samyr e avô quatro netos: Pedro Henrique, Samyrzinho, Silvinho e Karoline.

Estudou no Instituto Rocha Pombo, no Instituto de Ensino de São Caetano do Sul e no Colégio Bonifácio de Carvalho, onde presidiu o Grêmio Estudantil 28 de Julho, que nesse período foi considerado pela UPES- União Paulista dos Estudantes Secundários a entidade estudantil mais dinâmica e pujante do Estado de São Paulo.

Dentre os inúmeros eventos realizados e no sentido de ampliar a cultura dos jovens de nossa cidade; trouxe palestrantes da magnitude de Minotti Del Pichia, Plinio Salgado, Silveira Bueno e tantos outros, bem como as peças teatrais com Gianfrancesco Sigfrido Benedetto Martinenghi de Guarnieri, mais conhecido por "Gianfrancesco Guarnieri", e Rosa Maria Murtinho.

Já naquela época fazia debates políticos entre os candidatos a prefeito, com a participação de Anacletto campanella Walter Braido e Joaquim Formiga.

Shows também eram apresentados no Auditório Santos Dumont, sendo que muitos deles teve a presença de um estudante de 12 anos, morador da Villa prosperidade chamado Jair e que posteriormente se transformou em um dos maiores ídolos do Brasil, o cantor Jerry Adriani recentemente falecido.

Na área privada, lecionou Português e Educação Moral e Cívica em diversas escolas, e foi durante 36 anos gerente jurídico da Companhia Brasileira de Cartuchos CBC.

É sócio proprietário da empresa Samyr Buffet LTDA, estabelecida com sede própria, há mais de 20 anos em São Caetano do Sul.

Na área jurídica, atuou na primeira gestão do Prefeito Luiz Olinto Tortorello e presidiu a Comissão Municipal de Esportes - CME, que posteriormente acabou sendo transformada em Diretoria, DETUR.

04
R

Câmara Municipal de São Caetano do Sul

A Diretoria de Esporte e Turismo, devido ao crescimento ocorrido, pois passou a contar com atletas de mais alto nível em várias modalidades, Aurélio Miguel, Rogerio Sampaio, Ana Mozer, José Roberto Guimarães, e outros mais, especialmente ainda os vinculados ao SESI, sendo vários deles campeões Brasileiros e Sul Americanos, que serviam de espelho para as crianças de nossa cidade principalmente no programa Esportivo Comunitário PEC.

São Caetano do Sul passou a ser denominada e reconhecida como a Capital Brasileira do Esporte. Foi assim, o primeiro Diretor da DETUR, conseqüentemente nossa cidade através de alguns atletas se fez presente pela primeira vez em uma olimpíada, obtendo 2 (duas) medalhas de ouro com Rogério Sampaio no Judô e José Roberto Guimarães como técnico do selecionado brasileiro vôlei masculino.

Na Primeira gestão do Prefeito Aurichio, foi Diretor do DEPLAN - Diretoria de Planejamento, onde criou o projeto piloto de desburocratização para a legislação das pequenas e média empresas, reduzindo o prazo de 180 dias para 2 dias, para emitir a licença de funcionamento, fato esse que ensejou ao então Governador José Serra e seu secretário Afif Domingos, implantá-lo em todo o Estado de São Paulo e que atualmente ocorre em todo o País, através do Ministério das pequenas e medias empresas, Várias honrarias em nível estadual e federal, recebeu a nossa cidade em consequência desse Programa.

Foi Diretor de Assistência Social, onde efetuou inicialmente um cadastramento das pessoas que recebiam cesta básica o, que resultou numa diminuição mensal de 7.200 inscritos para 4.000, aproximadamente.

Como consequência houve uma redução das despesas em torno de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) anuais. Criou também o CRAS- Centro de Referência de Assistência Social no Bairro Fundação, com função idêntica da Diretoria, que até hoje atende as pessoas carentes da região desburocratização o atendimento e evitando que as mesmas tenham que se dirigir diretamente à sede da Diretoria, atualmente secretaria.

Iniciou ainda na época um estudo para substituir as cestas básicas por cartão alimentação, sendo tal estudo finalizado após sua saída dessa Diretoria.

Na Diretoria de Desenvolvimento Econômico, exerceu também o cargo de Diretor, dando principalmente continuidade ao Projeto Piloto Desburocratização, que foi encaminhado ao Banco Mundial(FMI)em Brasília, que entendendo a sua importância aprovou e liberou sem nenhum ônus para nossa cidade uma verba de US\$1.000.000 (um milhão de dólares) a fim de ampliar esse programa para outros Municípios, o que ocorreu na segunda gestão do Prefeito Aurichio.

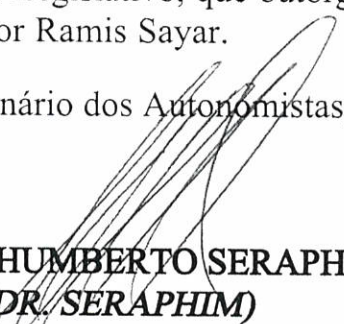


Câmara Municipal de São Caeetano do Sul

Elaborou também, juntamente com outras Diretorias, um Projeto de Lei objetivando evitar o crescimento vertical da cidade.

Desse modo, solicito aos nobres pares a aprovação do presente projeto de Decreto Legislativo, que outorgará o Título de "Cidadão Sulsancaetanense" ao Senhor Ramis Sayar.

Plenário dos Autonomistas, 15 de fevereiro de 2018.


CARLOS HUMBERTO SERAPHIM
(DR. SERAPHIM)
VEREADOR

*Câmara Municipal de São Caetano do Sul*ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA**PROC. Nº 0582/18****AUTOR: VEREADOR CARLOS HUMBERTO SERAPHIM****ASS.: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO QUE
CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
SULSANCAETANENSE AO SENHOR RAMIS
SAYAR, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS
PRESTADOS AO MUNICÍPIO.****PARECER Nº 189, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DE
2017-2018, DA DÉCIMA-SÉTIMA LEGISLATURA, DA
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

De autoria do Vereador Carlos Humberto Seraphim, o Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe objetiva conceder título de “Cidadão Sulsancaetanense” ao Senhor Ramis Sayar, pelos relevantes serviços prestados ao município.

A medida é de natureza legislativa e, quanto à iniciativa, encontra arrimo dentro do âmbito das atribuições de competência exclusiva da Câmara Municipal, consoante os ditames consagrados no artigo 7º, inciso XVII, da Lei Orgânica do Município.

Outrossim, a questão alvitrada, na mesma forma mandamental, inserta na disposição legal suso referida, determina que seja o Decreto Legislativo aprovado em escrutínio público, pelo voto de, no mínimo, dois terços dos membros desta Edilidade.

*Câmara Municipal de São Caetano do Sul*ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

2

09

PROC. Nº 0582/18

Sob o prisma que compete a esta Comissão opinar, tão somente jurídico-constitucional, nada há a obstaculizar o acolhimento da propositura em tela.

FAVORÁVEL, pois, é o nosso parecer.

RELATOR:

Sala de Reuniões, 27 de fevereiro de 2018

PRESIDENTE:

Aprovado na reunião de 27.02.18

*Câmara Municipal de São Caetano do Sul*ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA**PROC. Nº 0582/18****AUTOR: VEREADOR CARLOS HUMBERTO SERAPHIM****ASS.: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO QUE
CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
SULSANCAETANENSE AO SENHOR RAMIS SAYAR,
PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO
MUNICÍPIO.****PARECER Nº 173, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DE
2017-2018, DA DÉCIMA-SÉTIMA LEGISLATURA, DA
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.**

De autoria do Vereador Carlos Humberto Seraphim, o Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe objetiva conceder título de “Cidadão Sulsancaetanense” ao Senhor Ramis Sayar, pelos relevantes serviços prestados ao município.

A seguir, no processo de tramitação, foi encaminhado à Comissão de Justiça e Redação que, no seu parecer, concluiu não haver óbice de ordem constitucional, legal ou jurídica que impeça sua posterior aprovação, sendo, portanto, favorável o mesmo.

Prosseguindo, conforme os ditames estatuídos no artigo 39, incisos e parágrafos, da Resolução nº 797 (Regimento Interno), cabe, agora, a esta Comissão de Finanças e Orçamento examinar a presente matéria.

Ao analisarmos o presente projeto de lei, constatamos que a propositura encontra-se em conformidade com os dispositivos constituídos, não havendo óbices, portanto, quanto à parte financeiro/orçamentária.

*Câmara Municipal de São Caetano do Sul*ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

2

12

PROC. Nº 00582/18

Ante o exposto, nosso parecer é,
portanto, **FAVORÁVEL** ao projeto de lei ora sob exame.

É o parecer.

RELATOR:

Sala de Reuniões, 27 de fevereiro de 2018

PRESIDENTE:

Aprovado na reunião de 27.02.18